



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 432, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **PAULO HENRIQUE DE SENA**, inscrito no CPF/MF 865.656.211-87, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
2. **OSVALDO MAURÍCIO COTRIM JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF 248.533.483-87, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
3. **ADOLFO PEREIRA ROCHA**, inscrito no CPF/MF 011.376.651-30, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
4. **DERCI VIEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF 828.651.831-49, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
5. **FERNANDO VIEIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF 015.200.931-01, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
6. **AROMILDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 791.557.821-91, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
7. **DIEFERSON FIRMO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 049.164.791-30, do Cargo de Assessor Especial III (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
8. **FERDINAN DE PINHO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF 722.039.001-72, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;



9. **FÉLIX MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 794.492.551-72, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;

10. **EDUARDO VINICIO SOBRAL BORGES**, inscrito no CPF/MF 584.157.181-87, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;

11. **MARCIEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 038.891.611-70, do Cargo de Assessor Especial III (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA